



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 002/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Contratação da licença de uso de software GESUAS especializado, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema GESUAS, a “Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS”, em ambiente web e mobile, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA	R\$ 24.320,40

Jaboticatubas/MG, 13 de janeiro de 2026.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado em 13/01/26
quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas-MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Ato das Disposições Transitorias
Lei Orgânica, 10/08/1990

Responsável pela publicação